

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115-517700 Fax : +251115-517844
Website : www.africa-union.org

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
DÉCIMA-PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
30 DE JUNHO A 1 DE JULHO DE 2008
SHARM-EL-SHEIKH – EGÍPTO**

Assembly/AU/11 (XI)

**RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DO COMITÉ
DOS DOZE CHEFES DE ESTADO E DE
GOVERNO SOBRE O GOVERNO DA UNIÃO**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

**PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ
DOS DOZE CHEFES DE ESTADO E DE
GOVERNO SOBRE O GOVERNO DA UNIÃO
22 - 23 DE MAIO DE 2008
ARUSHA, TANZÂNIA**

Rev.5

RESUMO DOS DEBATES

RESUMO DOS DEBATES

O Comité dos Doze Chefes de Estado e de Governo, reuniu-se em Arusha, Tanzânia, aos 22 e 23 de Maio de 2008.

O Comité dos Doze baseou as suas deliberações na Declaração de Acra e teve em conta o Relatório do Comité Ministerial dos Dez sobre o Governo da União, assim como o relatório da 12ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 27 a 29 de Janeiro de 2008.

O Comité dos Doze recebeu o mandato de examinar o Relatório do Conselho Executivo sobre o Governo da União, bem como dos relatórios anteriores e submeter as recomendações apropriadas à consideração da próxima sessão ordinária da Conferência, em Julho de 2008. O Comité dos Doze teve também a missão de examinar o Relatório da 11ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo, que se realizou aos 6 e 7 de Maio de 2008, em Arusha, Tanzânia, antes da sua submissão à Conferência, em Julho de 2008.

O Comité dos Doze recordou os seus Termos de Referência como se segue:

- (i) Identificação dos conteúdos do conceito do Governo da União e as suas relações com os Governos Nacionais;
 - (ii) Identificação dos Domínios de Competência e do Impacto do Estabelecimento do Governo da União sobre a Soberania dos Estados-membros;
 - (iii) Definição das Relações entre o Governo da União e as Comunidades Económicas Regionais (CER's);
 - (iv) Elaboração do Roteiro com os Prazos para o Estabelecimento do Governo da União; e
 - (v) Identificação das fontes adicionais de financiamento das actividades da União.
- 1) O Comité recordou que, na Declaração de Acra, a Conferência acordou em *“acelerar a integração económica e política do continente Africano, incluindo a formação de um Governo da União para a África com o objectivo final da criação dos Estados Unidos da África”*.
 - 2) Recordou também que, a fim de realizar o Governo da União, a Declaração de Acra identificou as três seguintes etapas:
 - a) Racionalizar e Reforçar as CER's e harmonizar as suas actividades, em conformidade com a decisão anterior da Conferência, com vista à criação de um Mercado Comum Africano, passando pelas etapas fixadas no Tratado criando a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja), com um

calendário revisto e mais curto que deve ser acordado a fim de acelerar a integração económica e, se for possível, a integração política;

- b) Levar a cabo uma Auditoria da União Africana e dos seus Órgãos;
- c) Estabelecer um Comité Ministerial dos Doze sobre o Governo da União.

As etapas b) e c) já foram realizadas e os relatórios foram submetidos à consideração do Conselho Executivo e do Comité dos Doze Chefes de Estado e de Governo.

- 3) A partir dos debates do Comité dos Doze e, em conformidade com a Declaração de Acra, está absolutamente claro que a questão não consiste em saber se convém estabelecer um Governo da União, mas saber como e quando e esclarecer o conceito e o conteúdo de um tal Governo.
- 4) Ao abordar estas questões de saber como e quando, o Comité dos Doze tirou as seguintes conclusões:
 - (i) O Governo da União deve ser uma União de Estados independentes e soberanos e estabelecido segundo um processo gradual;
 - (ii) os factores de aceleração e os termos de referência contidos no Relatório do Painel de Alto Nível sobre a Auditoria da União, são geralmente aceites e devem ser implementados.

Estes factores de aceleração são:

- a livre circulação de pessoas através das fronteiras tal como contido tanto no Tratado de Abuja como no Acto Constitutivo;
- O desenvolvimento de infra-estruturas transcontinentais e inter-regionais;
- As firmas multinacionais africanas como factores de aceleração da integração de África; e
- O estabelecimento o mais breve possível das instituições financeiras continentais identificadas no Artigo 19º do Acto Constitutivo (p.e. o Banco Central Africano, o Fundo Monetário Africano e o Banco Africano de Investimento).

Os Termos de Referência incluem:

- Coerência, eficiência e eficácia dos quadros institucionais;

- Popularização e apropriação dos valores fundamentais evidenciados no Acto Constitutivo;
 - Envolvimento e mobilização da população da África para o projecto de unidade e de integração;
 - Racionalização das CERs;
 - O aceleramento da transição para um Mercado Comum Africano e a Comunidade Económica Africana;
 - O aceleramento do processo de estabelecimento das instituições financeiras e monetárias continentais; e
 - A orientação do sector privado Africano para os projectos de investimento regionais e continentais para fazer avançar a unidade e a integração.
- (iii) Os Estados-membros devem cumprir com as suas obrigações visando a integração implementando fielmente as decisões aos níveis nacional, regional e continental;
- (iv) Os Estados-membros devem integrar a nível nacional as decisões tomadas aos níveis das CER's e das Cimeiras continentais da UA nos seus sistemas jurídicos, nos quadros políticos e nos planos de desenvolvimento nacionais;
- (v) A Conferência deve proceder à avaliação anual dos progressos realizados no processo de harmonização, em conformidade com os planos acordados. O Presidente da Conferência deve submeter o relatório da Conferência durante cada Conferência das CER's; as CER's devem submeter os seus relatórios ao Presidente da CUA, que deve tomá-los em conta no seu relatório à Conferência. As decisões tomadas pela Conferência relativas às CER's devem ser transmitidas a estas últimas pelo Presidente da Comissão;
- (vi) O Comité de Coordenação deve obrigatoriamente submeter relatórios anuais à Conferência da UA sobre as actividades das CER's relativas à integração económica do continente;
- (vii) É necessário encorajar as CER's, que são os pilares da União, a realizarem a integração regional com base no princípio de subsidiariedade. Por exemplo, as CER's poderiam ser chamadas a realizarem as Uniões Alfandegárias dentro de prazos específicos e acordados;
- (viii) A necessidade de racionalizar as CER's e definir um prazo para a harmonização das suas actividades. Neste contexto, o Protocolo sobre as Relações entre a UA e as CER's deve ser implementado;

- (ix) Ao iniciar os processos acima indicados, existem questões de importância estratégica comum que podem ser tratadas a nível continental, com base no princípio de subsidiariedade, tais como os domínios de competência identificados no Parágrafo 14 do Relatório do Comité Ministerial dos dez sobre o Governo da União, nomeadamente:
- as estratégias continentais de redução da pobreza;
 - a livre circulação de pessoas, bens e serviços;
 - as infra-estruturas inter-regionais e continentais (redes rodoviárias, pontes, caminhos de ferro, portos, energia, comunicação, etc);
 - as questões ambientais (o aquecimento do planeta, a desertificação e a erosão costeira);
 - as epidemias e pandemias tais como o VIH/SIDA;
 - os Centros de Excelência/Pesquisa das Universidades;
 - as negociações comerciais internacionais;
 - a paz e a segurança;
 - o crime transnacional (o terrorismo, o tráfico de droga e de armas);
- (x) O comité acordou que em caso de necessidade, outros domínios de competência poderiam ser considerados no futuro. No domínio dos negócios estrangeiros e da defesa, o Comité acordou que deveria existir um certo nível de harmonização e de coordenação nestes sectores, em conformidade com os mecanismos e instrumentos já existentes na União;
- (xi) É necessário reforçar os órgãos da União Africana, particularmente a Comissão da União Africana a fim de permitir-lhes executar o seu mandato;
- (xii) Foi alcançado um consenso geral sobre as recomendações feitas pela décima primeira sessão extraordinária do Conselho Executivo (Arusha 6 - 7 de Maio de 2008) sobre a Auditoria da União. A este respeito, os órgãos competentes e, em particular, a Comissão da União Africana, devem tomar as medidas necessárias e informar o Conselho Executivo das medidas tomadas;
- (xiii) No que se refere ao financiamento da União, o Comité adoptou as recomendações da 11ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo, realizada em Arusha, Tanzânia, aos 6 e 7 de Maio de 2008, solicitando à Comissão da UA concluir a análise das fontes alternativas de financiamento da

União e submeter um relatório sobre a matéria ao Conselho Executivo, em Janeiro de 2009;

- (xiv) Quanto ao calendário de estabelecimento do Governo da União e dos Estados Unidos da África, o Comité acordou em avançar com base nos aceleradores e nos termos de referência acordados, tais como enunciados no Relatório do Painel de Alto Nível sobre a Auditoria da União. Neste relatório, solicita-se à Comissão da UA a elaborar as modalidades apropriadas para acompanhar os progressos realizados sobre os factores de aceleração e os termos de referência acima indicados e levar a cabo avaliações anuais que serão submetidas à Conferência, através do Conselho Executivo.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA
Website: www.africa-union.org

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
30 DE JUNHO – 1 DE JULHO 2008
SHARM EL-SHEIKH, EGIPTO**

**Assembly/UA/11 (XI)
Anexo**

**RELATÓRIO DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ DOS DOZE
CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO SOBRE O GOVERNO DA
UNIÃO**

**EMBAIXADA DA REPÚBLICA DO SENEGAL NA ETIÓPIA E ÁFRICA
ORIENTAL, MISSÃO PERMANENTE JUNTO DA UA, CEA, PNUE E PNUEH
ADDIS ABEBA, TEL (251) 011-6 611376 fAX 011-6610020**

AK/asb

N:º 00402 /ASAA/AMB/2008

Addis Abeba, 3 de Junho de 2008

A Embaixada da República do Senegal apresenta os seus cumprimentos à Embaixada da República Unida da Tanzânia e tem a honra de informar do que se segue:

- 1) Por Nota Verbal n.º CSD/NS/14/16.08, de 28 de Maio de 2008, a Comissão da União Africana transmitiu à Embaixada do Senegal em Addis Abeba o “resumo das discussões” da Primeira reunião do comité dos Doze Chefes de Estado e de Governo da União sobre o Governo da União, realizada em Arusha, de 22 à 23 de Maio sob a presidência do Chefe de Estado da Tanzânia, Presidente em exercício da União Africana;
- 2) Senegal estima que o último parágrafo deste documento não reflecte correctamente o consenso da reunião sobre o calendário de implementação do Governo da União e dos Estados Unidos da África;
- 3) O consenso surgiu de uma proposta do Uganda, apoiada por Senegal e validada pelo Primeiro-ministro Etíope;

Esta proposta solicitava que “na base das indicações contidas no relatório do Comité Ministerial dos Dez sobre o Governo da União e os termos de referência inseridos no Relatório do Painel de Alto Nível sobre a Auditoria da UA, a Comissão da União Africana propusera um calendário de implementação do Governo a submeter à Conferência através do Conselho Executivo;

4. Senegal gostaria de apelar à Tanzânia, Presidente da reunião de Arusha, para que o consenso seja fiel ao último parágrafo do documento que será submetido à cimeira de Sharm El Sheikh. Caso contrário Senegal solicitaria que as suas reservas sejam devidamente registadas no documento final.

A Embaixada da República do Senegal aproveita o ensejo para renovar à Embaixada da República Unida da Tanzânia os protestos da sua alta consideração.

**A: EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
ADDIS ABEBA, ETIÓPIA**

cc: COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

**EMBAIXADA DA REPÚBLICA DO UGANDA
NA ETIÓPIA E NO DJIBOUTI
MISSÃO PERMANENTE DA UA, UNECA E IGAD
ADDIS ABEBA
ETIÓPIA**

XC/AD/27/3/1

A Embaixada da República do Uganda apresenta os seus cumprimentos à Comissão da UA e aos 12 Estados Membros que constituem o Comité dos 12 sobre o Governo da União, e, tem a honra de fazer referência ao Resumo dos Debates da Primeira Reunião do Comité dos 12 Chefes de Estado e de Governo sobre da União, 22 – 23 de Maio de 2008, em Arusha, Tanzânia, Rev.5

A Embaixada da República do Uganda acredita que parte do parágrafo 4 (XIV) não reflecte em pleno o consenso alcançado no final dos debates.

A versão correcta deverá ter a seguinte redacção:

"Neste sentido, o Comité recomendou que a Conferência da UA de Sharm El Sheikh deverá mandar a Comissão da UA e o Conselho Executivo a trabalhar nos prazos para a implementação dos aceleradores e pontos de referência a apresentá-los à Conferência para aprovação. A Comissão solicita igualmente à Comissão da UA no sentido de elaborar modalidades apropriadas para a monitorização dos progressos alcançados nos aceleradores e pontos de referência, acima referenciados, bem como realizar revisões anuais para apresentação à Conferência através do Conselho Executivo".

Este foi o consenso alcançado em relação à proposta apresentada pelo Ilustre Sr. Sam Kutesa do Uganda e apoiada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Senegal.

Foi posteriormente endossada pelo Primeiro-Ministro Meles Zenawi da Etiópia com um documento de compromisso.

A Embaixada ficaria grata se a Comissão da UA pudesse efectuar as correcções necessárias com a contribuição de outros Membros do Comité.

A Embaixada da República do Uganda aproveita esta oportunidade para renovar à Comissão da UA e aos 12 Estados Membros que constituem o Comité dos 12 sobre o Gvoerno da União, os protestos da sua elevada consideração.

Adis Abeba, 4 de Junho de 2008

Comissão da UA

- **Embaixada da República do Botswana**
- **Embaixada da República dos Camarões**
- **Embaixada da República Árabe do Egipto**

- **Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Federal Democrática da Etiópia**

- **Embaixada da República do Gabão**

- **Embaixada da República do Gana**

- **Bureau Popular da Jamahiriya Árabe Líbia Socialista**

- **Embaixada da República da Nigéria**

- **Embaixada da República do Snegal**

- **Embaixada da República da África do Sul**

- **Embaixada da República Unida da Tanzânia**

ADIS ABEBA

**BUREAU DA GRANDE JAMAHIRIYA ÁRABE LÍBIA POPULAR E
SOCIALISTA
ADIS ABEBA**

**DATA: 16 de Junho de 2008
Nº 473 / 2008**

O Bureau Popular da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular em Adis-Abeba apresenta os seus cumprimentos à Comissão da União Africana, em relação à nota verbal da união Africana nº CSD/MS/16.08, datada de 27 de Maio de 2008, apensando o resumo dos debates da Primeira reunião do Comité dos Doze Chefes de Estado e de Governo sobre o Governo da União, que teve lugar em Arusha, de 22 à 23 de Maio de 2008, tem a honra de informar à estimada comissão que o conteúdo do referido resumo não reflecte os debates havidos na reunião devido ao facto de que muitas mudanças ocorridas no decurso dos debates da reunião não se reflectiram no resumo e isto significa que o resumo foi preparado por antecipação, indicando que , depois da reunião, algumas mudanças que não reflectiam os resultados foram feitas.

À luz do acima exposto, a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista gostaria de apresentar as suas reservas em relação ao conteúdo do referido resumo.

A Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular , em Adis-Abeba, aproveita esta oportunidade para renovar à Comissão da união Africana, os seus protestos da mais alta consideração.

**Para: Comissão da união Africana
Adis-Abeba**

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2008-06-30

Report of the 1st meeting of the committee of twelve heads of state and government on the union government

Africa union

Africa union

<http://archives.au.int/handle/123456789/5023>

Downloaded from African Union Common Repository